



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 151/2006

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 16 de Agosto de 2005, revogou parcialmente, a pedido da Câmara Municipal de Borba, o despacho de 15 de Março de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, que declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, de duas parcelas de terreno, uma das quais com a área de 72,66 m², propriedade da União das Misericórdias Portuguesas, em virtude de ter sido alterada uma das variantes de acesso à área de deposição comum, e, consequentemente, a referida parcela se ter tornado desnecessária à execução da obra para que foi expropriada.

Aquele despacho foi emitido nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 138.º, 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tem em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 108/DSJ, de 7 de Agosto de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 131.002.06, daquela Direcção-Geral.

16 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 20 506/2006

Considerando que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2006, de 25 de Maio, publicada no *Diário da República*, de 19 de Junho de 2006, o Governo reconheceu o interesse público, nomeadamente cultural e económico, das comemorações dos 250 anos da Região Demarcada do Douro, a realizar entre 31 de Agosto e 14 de Dezembro de 2006;

Considerando que as comemorações estão já a ser organizadas e constituem um projecto colectivo, que conta com a participação activa de inúmeras instituições regionais e nacionais, apostando na preservação da autenticidade, integridade e excelência da sua Região e dos seus vinhos, como uma herança «cultural, evolutiva e viva», bem como na valorização da actividade económica em torno da produção dos vinhos do Porto e do Douro, que constitui a principal base de sustentação das populações durienses e justifica a emergência de uma actividade turística extremamente relevante para o nosso País;

Considerando que o Governo Português, atendendo ao impacto nacional e internacional que as presentes celebrações deverão ter, com claros reflexos positivos para a imagem turística do País, não quis deixar de se associar a estas comemorações e de demonstrar o seu inequívoco apoio às iniciativas que a Região através das autarquias, associações e agentes privados se propõem realizar, assumindo o seu carácter oficial e nacional.

Neste contexto, aliás, o Instituto do Turismo de Portugal, I. P., assumirá um papel importante na promoção internacional das comemorações, sendo o seu principal patrocinador;

Considerando ainda que o Governo decidiu, através da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2006, apoiar financeiramente o funcionamento da comissão executiva, existente no seio da comissão organizadora das comemorações:

Determina-se:

1 — É atribuído à comissão organizadora das comemorações dos 250 anos da Região Demarcada do Douro o apoio global no montante de € 250 000.

2 — Este apoio será concedido em dois momentos:

- 50% a partir de 1 de Agosto de 2006;
- 50% em 31 de Outubro de 2006.

3 — O apoio será assegurado:

- € 125 000 pelo Ministério da Economia e da Inovação, através do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;
- € 75 000 pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- € 50 000 pela Presidência do Conselho de Ministros.

18 de Setembro de 2006. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Portaria n.º 1632/2006

Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005:

Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Graça Gonçalves.

20 de Setembro de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho n.º 20 507/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2006, o intendente M/100075, *Manuel Gomes do Vale*, foi nomeado, em comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, para o cargo de comandante da Polícia de Segurança Pública de Portalegre, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 10 903/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Janeiro de 2006, foi aplicada a pena de demissão a *Oscar Carlos Rodrigues*, de 38 anos de idade, casado, filho de *Abílio dos Santos Rodrigues* e de *Maria Odete*, natural da freguesia de *Faílde*, concelho de *Bragança*, agente M/139994, do Comando Metropolitano de *Lisboa* da *PSP*.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da *PSP*, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

19 de Setembro de 2006. — O Director, em substituição, *Manuel Luís do Nascimento*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 10 904/2006

Por despacho do governador civil do distrito de *Braga* de 28 de Agosto de 2006, *Augusto Pires Ribeiro Gomes*, assistente administrativo especialista do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de *Braga*, foi nomeado, com produção de efeitos a partir de 28 de